



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 405/2023-CPL/ARSER**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 75/2023-CPL/ARSER**  
**Processo Administrativo nº 6700.61799/2021**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, CNPJ nº. 05.441.836/0001-45, situada à Avenida da Paz n.º 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pela Diretora- Presidente, MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ARP – Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o nº **75/2023– PL/ARSER**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos dos Processo Administrativo nº. **6700.61799/2021**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) AQUISIÇÃO DE VOIP APARELHOS TELEFÔNICOS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ:	04.028.968/0002-68	
Endereço:	RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO, Nº 48, SAPIRANGA, CEP: 60.833-261 - FORTALEZA / CEARA	
Telefones:	85 3021.3235   85 9 8760.4042	
Representante Legal:	VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI	
Identidade e CPF:	3061601261	010.716.070-65
E-mail:	<a href="mailto:luizfarias@suprinordeste.com.br">luizfarias@suprinordeste.com.br</a> <a href="mailto:veronica@suprinordeste.com.br">veronica@suprinordeste.com.br</a> CNPJ@STASSESSORIA.COM.BR	

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) - 80%**

Grupo	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Aparelho telefônico IP de mesa; Funcionalidades SIP; Display LCD; Identificador de chamadas; Suporte aos	UND	309	GRANDSTREA M GXP1610	R\$ 239,00	R\$ 73.851,00

VERONICA LEONARDELLI VAILATTI:01071607065 1607065  
Assinado de forma digital por VERONICA LEONARDELLI VAILATTI:01071607065  
Dados: 2023.06.13 11:44:24 -03'00'



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

	<p>protocolos: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, DHCP; Com fonte de alimentação bivolt automática inclusa; Com 2 (duas) Interfaces de rede de no mínimo 100 Mbps; Configuração de rede - Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL); Interoperabilidade com os principais IP PBX e plata-formas Asterisk ou similar Open Source, Softswit-ch; Compatível com o protocolo SIP, Suporte um QoS (Qualidade de Serviço) e VAD (Voice Active Detection); Suporte aos Codecs de voz: G.723.1, G.729 A/B, G.726-32, G.722 (banda larga), iLBC, in band e out ofband DTMF; Suporte a atualização de firmware. Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: Grandstream GXP1610 APARELHO TELEFÔNICO IP DE MESA</p>					
3	<p>Aparelho Telefônico IP de Mesa com tela Touchscreen com as seguintes características: PROTÓCOLO/PADRÃO SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A,</p>	UND	84	GRANDSTREAM GXV 3370	R\$2.225,00	R\$186.900,00



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALIC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR 802.1x, TLS, SRTP; Interfaces de rede Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador duplo e PoE integrado; TELA Touchscreen LCD TFT capacitiva de 7 pol (1024*600) (5 pontos); CÂMERA CMOS com resolução MP inclinável com obturador de privacidade; BLUETOOTH Com Bluetooth integrado 4.0 + EDR; WI-FI Com Wifi integrado 802.11 b/g/n Portas auxiliares Conector RJ9 (que permite EHS com fones Plantronics), fones estéreo 3.5 mm com microfone, 2 x USB, SD, mini HDMI; TECLAS DE RECURSOS 2 teclas de função VOLUME +/-, 3 teclas Android exclusivas para HOME (ini MENU e BACK (voltar); Codecs de voz Codec Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), G.726-32, G.729, iLBC, Opus, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, AEC, 4 Touchscreen com as seguintes características: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET,</p>					
---	--	--	--	--	--



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR-069, Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador Touchscreen LCD TFT capacitiva de 7 pol CMOS com resolução MP inclinável com Com Bluetooth integrado 4.0 + EDR; Conector RJ9 (que permite EHS com fones Plantronics), fones estéreo 3.5 mm com microfone, 2 x USB, SD, mini HDMI; , 3 teclas Android exclusivas para HOME (início), Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), 32, G.729, iLBC, Opus, DTMF em RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC; Codec de vídeo e recursos UNIDADE 84 38 H.264 BP/MP/HP, H.263 CIF/QCIF, resolução de vídeo HD de até 720p, taxa de quadros de até 30 fps, taxa de bits de até 2 Mbps, videoconferência de três vias, anticintilação, foco automático e exposição automática, PIP (Picture-in-Picture), exibição na tela, bloqueio da câmera, captura/armazenamento de imagem fixa, gravação de vídeo, indicador visual de mensagem de voz; Recursos de telefonia Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado),</p>					
---	--	--	--	--	--



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

chamada em espera para transferência/captação de chamadas, audioconferência de 6 vias, exibição de chamadas compartilhadas (SCA, sharedcallappearance)/ exibição de linhas transferidas (BLA, bridgedlineappearance), MPK virtual, agenda para download (XML, LDAP), chamada em espera, histórico de chamadas, botão chefe - secretária virtual, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, toques musicais personalizados, redundância de servidores e failover; Protocolo SIP 2.0; APLICATIVOS Skype, Google Hangouts, Microsoft Lync, navegador da Web, Adobe Flash, Facebook, Twitter, YouTube, notícias, previsão do tempo, ações, rádio da Internet, Pandora, Last.fm, Yahoo, Flickr, Photobucket, despertador, Google Agenda, importação/exportação de dados do celular via Bluetooth, etc. API/SDK disponível para desenvolvimento avançado de aplicativos personalizados; IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS Permite					
--	--	--	--	--	--



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>o desenvolvimento, download e 5 IF/QCIF, resolução de vídeo HD de até 720p, taxa de quadros de até 30 fps, taxa de bits de até 2 Mbps, videoconferência de três vias, anticintilação, foco automático e exposição (Picture), exibição na tela, bloqueio da câmera, captura/armazenamento de imagem fixa, gravação de vídeo, indicador visual de Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), transferência/captação de chamadas, 39 transferência de 6 vias, exibição de sharedcallappearance)/ exibição de linhas transferidas (BLA, bridgedlineappearance), MPK virtual, agenda para download (XML, LDAP), chamada em espera, - ia virtual, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, redundância de servidores e failover; Skype, Google Hangouts, Microsoft Lync, Twitter, YouTube, notícias, Internet, Pandora, Last.fm, Yahoo, Flickr, Photobucket, despertador, Google Agenda, importação/exportação de dados do celular via</p>					
--	--	--	--	--	--



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>Bluetooth, etc. API/SDK disponível o de IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS Permite o desenvolvimento, download e CONFERE COM ORIGINAL Documento assinado eletronicamente por GERNAN ANGELO BARROS SOUSA, Mat. 955467-0 em 19/08/2021 às 14:30:24. Página 7 execução de vários aplicativos compatíveis com o sistema operacional Android no mínimo 4.2 no dispositivo integrado com controle de provisionamento; Áudio em HD, aparelho e viva- voz com suporte a áudio em banda larga; Suporte de base integrado com vários ângulos ajustáveis e suporte de parede; QoS, qualidade de serviço de camada 2 (802.1Q, 802.1p) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS); SEGURANÇA Controle de acesso de usuário e administrador, autenticação baseada em MD5 e MD5-sess, arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP, HTTPS, controle de acesso a mídia 802.1x; Suporte a idiomas; - Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS ou carregamento HTTP local, provisionamento em massa usando um</p>					
--	--	--	--	--	--



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

	arquivo de configuração XML com criptografia TR-069 ou AES; -Fonte de alimentação inclusa, universal Entrada 100-240 VCA 50-60Hz; Saída 12 VCD, 1,5 A PoE+ (802.3at) Tensão máxima de entrada: 57 V; Classe 4, RCLASS=63,40, 12,95–25,5 W; - Operação: 0 °C a 40°C, Armazenamento: -10 °C a 60°C, Umidade: 10% a 90% sem condensação; 40 CONFORMIDADE FCC: Part 15 (CFR 47) Class B; UL 60950 (fonte de alimentação) CE: EN55022 Class B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000 EN60950-1, EN62479, RoHS C-TICK : AS/NZS CISPR 22 Class B, AS/NZS CISPR 24; OUTRAS ESPECIFICAÇÕES - Portas Gigabit, áudio e vídeo em HD, navegador da Web integrado, Wifi integrado, PoE e câmera CMOS inclinável.					
4	Aparelho telefônico sem fio VoIP com capacidade para 1 linha fixa, 4 contas IP e 5 ramais sem fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); O equipamento deve ser fornecido com 1 ramal DECT; Configuração através de navegador de internet através do	UND	85	GRANDSTREAM DP 752 + DP 722 COM FONTE INCLUSA	R\$ 670,00	R\$ 56.950,00





## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

protocolo HTTP; Identificador de chamada incorporado DTMF e FSK; Capacidade para até 5 ramais em fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); Capacidade incorporada de até 4 (quatro) contas IP; Codecs de áudio G.711U/A, G.729, G.726, G.723, G.722 e iLBC; Alimentação 90 - 240 VAC Bivolt automática, 50 ou 60Hz; Potência máxima de 20 W; Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: GrandstreamDP750 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO VOIP					
--	--	--	--	--	--

1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 317.701,00** (trezentos e dezessete mil, setecentos e um reais).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital nº 75/2023-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do



## **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALIC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

- 2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).
- 2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 75/2023-CPL/ARSER.
- 2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.
3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
4. A presente ARP vigorará por um período de 12 meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
6. A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
- 6.1. Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
- 6.2. O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.
- 6.3. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
- 6.4. Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.5. Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
- 6.6. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
7. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALIC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

8. A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 75/2023 – CPL/ARSER e seus anexos.
9. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.
10. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
  - 10.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
    - b) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
    - c) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
    - d) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
    - e) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
    - f) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
    - g) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
    - h) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
    - i) instruir os autos de gestão da presente ARP.
  - 10.2 Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
    - a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
    - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
    - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALIC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
  - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 11 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
  - b) Caso seja consultado, informar quanto a **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº75/2023 – CPL/ARSER;
  - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
  - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
  - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
  - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
  - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
  - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
  - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
  - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12 O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
- 13 Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALIC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

(<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

- 14 A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
  - 14.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
  - 14.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
  - 14.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 15 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
  - 15.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 16 O registro poderá ser CANCELADO:
  - I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
    - a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
    - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
    - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
    - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
    - e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
    - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
    - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
    - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
  - II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 16.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

- 17 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.
- 18 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

VERONICA  
LEONARDELLI  
VAILATTI:01071  
607065

Assinado de forma  
digital por VERONICA  
LEONARDELLI  
VAILATTI:01071607065  
Dados: 2023.06.13  
12:02:18 -03'00'

**VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI**  
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
DIRETORA PRESIDENTE/ ALICC



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL


## **ANEXO A**

### **QUANTITATIVO POR ORGÃOS**





**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<b>Item</b>			<b>Objeto:</b>																				<b>Quant total</b>	<b>Percentual</b>
	<b>Descrição</b>	<b>#VALOR!</b>	<b>Órgão</b>	<b>QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL</b>																				
ARS				SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUD	COMARHP	IPRE	GGO	FMA	GP	PGM	SED	SEMAS	SEMEC	SEMINFRA	SEMSCS	SEMTABES	SEMTEL	SIMA

VERONICA LEONARDELLI  
 VAILATTI:01071607065  
 71607065

Assinado de forma digital por VERONICA LEONARDELLI  
 VAILATTI:01071607065  
 Dados: 2023.06.13 12:04:46 -03'00'





**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO )**

	<b>COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO )</b>																												
1	<p>Aparelho telefônico IP de mesa; Funcionalidades SIP; Display LCD; Identificador de chamadas; Suporte aos protocolos: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, DHCP; Com fonte de alimentação bivolt automática inclusa; Com 2 (duas) Interfaces de rede de no mínimo 100 Mbps; Configuração de rede - Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL); Interoperabilidade com os principais IP PBX e plataformas Asterisk ou similar Open Source, Softswit-ch; Compatível com o protocolo SIP, Suporte um QoS (Qualidade de Serviço) e VAD (Voice Active Detection); Suporte aos Codecs de voz: G.723.1, G.729 A/B, G.726-32, G.722 (banda larga), iLBC, in band e out ofband DTMF; Suporte a atualização de firmware. Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: Grandstream GXP1610</p> <p><b>APARELHO TELEFÔNICO IP DE MESA</b></p>	<b>Und</b>	6	5	0	0	8	80	0	16	0	16	0	2	10	22	8	36	24	12	0	0	0	0	0	64	309	<b>Ampla</b>	80%

VERONICA  
LEONARDELLI  
VAILATTI:010  
71607065

Assinado de forma digital por  
VERONICA LEONARDELLI  
VAILATTI:01071607065  
Dados: 2023.06.13 12:05:13 -03'00'



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

3	<p>Aparelho Telefônico IP de Mesa com tela Touchscreen com as seguintes características: PROTOCOLO/PADRÕES SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR 802.1x, TLS, SRTP; Interfaces de rede Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador duplo e PoE integrado; TELA Touchscreen LCD TFT capacitiva de 7 pol (1024*600) (5 pontos); CÂMERA CMOS com resolução MP inclinável com obturador de privacidade; BLUETOOTH Com Bluetooth integrado 4.0 + EDR; WI-FI Com Wifi integrado 802.11 b/g/n Portas auxiliares Conector RJ9 (que permite EHS com fones Plantronics), fones estéreo 3.5 mm com microfone, 2 x USB, SD, mini HDMI; TECLAS DE RECURSOS 2 teclas de função VOLUME +/-, 3 teclas Android exclusivas para HOME (iní MENU e BACK (voltar); Codecs de voz Codec Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), G.726-32, G.729, iLBC, Opus, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, AEC, 4 Touchscreen com as seguintes características: SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, TELNET, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP, LDAP, TR-069, Portas de 10/100/1000 Mbps com comutador</p>	Und	0	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	2	5	0	0	0	0	0	64	84	Ampla	80%
---	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	-------	-----





## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>compartilhado de recursos, toques musicais personalizados, redundância de servidores e failover; Protocolo SIP 2.0; APLICATIVOS Skype, Google Hangouts, Microsoft Lync, navegador da Web, Adobe Flash, Facebook, Twitter, YouTube, notícias, previsão do tempo, ações, rádio da Internet, Pandora, Last.fm, Yahoo, Flickr, Photobucket, despertador, Google Agenda, importação/exportação de dados do celular via Bluetooth, etc. API/SDK disponível para desenvolvimento avançado de aplicativos personalizados; IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVOS Permite o desenvolvimento, download e 5 IF/QCIF, resolução de vídeo HD de até 720p, taxa de quadros de até 30 fps, taxa de bits de até 2 Mbps, videoconferência de três vias, anticintilação, foco automático e exposição Picture), exibição na tela, bloqueio da câmera, ptura/armazenamento de imagem fixa, gravação de vídeo, indicador visual de Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado), transferência/captação de chamadas, 39 nferência de 6 vias, exibição de sharedcallappearance)/exibição de linhas transferidas (BLA, bridgedlineappearance), MPK virtual, agenda para download (XML, LDAP), chamada em espera, - ia virtual, plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos, redundância de servidores e failover; Skype, Google</p>																										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p>Saída 12 VCD, 1,5 A PoE+ (802.3at) Tensão máxima de entrada: 57 V; Classe 4, RCLASS=63,40, 12,95–25,5 W; -Operação: 0 °C a 40°C, Armazenamento: -10 °C a 60°C, Umidade: 10% a 90% sem condensação; 40 CONFORMIDADE FCC: Part 15 (CFR 47) Class B; UL 60950 (fonte de alimentação) CE: EN55022 Class B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000 EN60950-1, EN62479, RoHS C-TICK : AS/NZS CISPR 22 Class B, AS/NZS CISPR 24; OUTRAS ESPECIFICAÇÕES -Portas Gigabit, áudio e vídeo em HD, navegador da Web integrado, Wifi integrado, PoE e câmera CMOS inclinável.,</p>																										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

4	<p>Aparelho telefônico sem fio VoIP com capacidade para 1 linha fixa, 4 contas IP e 5 ramais sem fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); O equipamento deve ser fornecido com 1 ramal DECT; Configuração através de navegador de internet através do protocolo HTTP; Identificador de chamada incorporado DTMF e FSK; Capacidade para até 5 ramais em fio DECT (Digital Enhanced Cordless Telecommunications); Capacidade incorporada de até 4 (quatro) contas IP; Codecs de áudio G.711U/A, G.729, G.726, G.723, G.722 e iLBC; Alimentação 90 - 240 VAC Bivolt automática, 50 ou 60Hz; Potência máxima de 20 W; Aparelho similar, equivalente ou de melhor qualidade conforme Marca e modelo de referência: GrandstreamDP750 APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO VOIP</p>	Unid.	0	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	64	85	Ampla	80%
---	---	-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	-------	-----

VERONICA  
 LEONARDELLI  
 VAILATTI:0107  
 1607065

Assinado de forma digital por VERONICA LEONARDELLI  
 VAILATTI:01071607065  
 Dados: 2023.06.13 12:09:56 -03'00'



**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ANEXO**  
**ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS**

**ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>		<b>ENDEREÇO</b>
1	ALICC	Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceio/AL
<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>		<b>ENDEREÇOS:</b>
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3315.9001
4	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380
5	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
6	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
7	SUDES	Rua Cel. Pedro Lima, 69 - Jaraguá; CEP 57022-220 // Fones: (82) 3312-5380 Parque Municipal: (82) 98801-3651
8	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
9	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380   Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
10	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3315- 4754 /
11	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315- 4122
12	FMAC	Rua Melo Morais, nº 59, Centro CEP: 57020-330 // Fone: (82) 3312-5820
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL





**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ANEXO B**

**CADASTRO DE RESERVA**

**1ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

**2ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

VERONICA  
LEONARDELLI  
VAILATTI:010716  
07065

Assinado de forma digital  
por VERONICA  
LEONARDELLI  
VAILATTI:01071607065  
Dados: 2023.06.13  
12:11:43 -03'00'